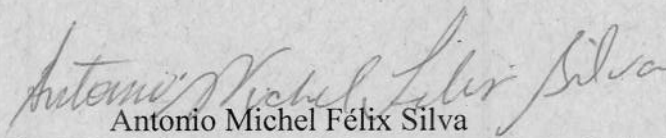


RECOMENDAÇÃO Nº \_\_, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

*Recomenda ao Ministério da Cultura que se tenha mais um representante do Setorial no Conselho Nacional de Política Cultural.*

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL por meio do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI do art. 9º do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida no Relatório elaborado durante Sessão Ordinária, realizada nos dias 9 e 10 de julho de 2013, resolve:

Art.1º Recomendar a participação de mais um membro do Setorial da Literatura, Livro e Leitura no colegiado, tornando mais paritário a participação em referência aos demais setoriais e garantindo maior representação do elos que compõem o setorial.

  
Antonio Michel Félix Silva

Membro do Colegiado Setorial de Literatura, Livro e Leitura